



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

LEI N° 516/2015 de 06 de fevereiro de 2015.

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO
MARANHÃO, com base no inciso I, do art. 30, da Constituição da República
Federativa do Brasil, faz saber a todos os seus habitantes que a CÂMARA
MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a dá nova denominação ao
logradouro público a Rua Odorico Mendes, localizada no centro da cidade.**

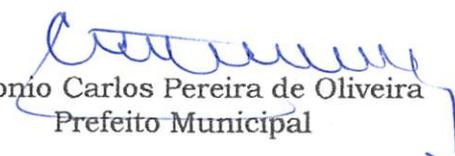
**Parágrafo Único: A Rua Odorico Mendes passará a denominar-se Rua
Dinorá Gomes Barroso.**

**Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Mando, portanto a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução
da presente lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se
contém;

A Senhora Secretária de Governo a faça publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas/MA, Estado do
Maranhão em 06 de fevereiro de 2015.


Antonio Carlos Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal